

ATA 07/2019

AO PRIMEIRO DIA DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, REUNIRAM-SE NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OS MEMBROS DO COMUDI: NEUSA KLEN DA SILVA RODRIGUES, FABIANE LUISA HINNAH, ANDRESSA PEREIRA DA SILVA, GISELE ILG KOCK, VIVIANE DA SILVA STADULNE, SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA. FORAM TRATADAS AS SEGUINTE PONTAS: 1. RELATO DA CONSELHEIRA GISELE, COMO FISCAL SANITÁRIA DA PREFEITURA, A RESPEITO DA VISITA REALIZADA À CASA DE REPOUSO RENASCER PARA CONCEDER À INSTITUIÇÃO O ALVARÁ SANITÁRIO. A CONSELHEIRA INFORMOU QUE NÃO FOI CONCEDIDO O ALVARÁ POR PROBLEMAS COM AS MEDICAÇÕES DOS IDOSOS. A CONSELHEIRA FABIANE ESTAVA ACOMPANHANDO NA VISITA. 2. O CONSELHO ABRIRÁ UM PROCESSO COM AS FOTOS DA CASA QUE VEM SENDO CONSTRUÍDA PARA ABRIR UMA NOVA ILPI NO BAIRRO RAINHA COMO "ANEXO" DO LAR LEOPOLDINA DE CAPÃO DA CANOA, PARA ENCAMINHAR AO GABINETE DO PREFEITO JUNTAMENTE COM O OFÍCIO 12/2019 EXPEDIDO PARA A SECRETARIA DE OBRAS, SEM RESPOSTA OBTIDA. 3. COM BASE EM TODOS OS RELATÓRIOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS O CONSELHO DECIU, POR UNANIMIDADE, QUE A CASA DE REPOUSO RENASCER NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MANTER O FUNCIONAMENTO. A DECISÃO SERÁ ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS SENDO O QUE TÍNHAMOS PARA O MOMENTO, A PLENÁRIA FOI ENCERRADA ÀS 14H41, COM ATA LAVRADA POR MIM, ELISA FERNANDES STEFFEN, SECRETÁRIA EXECUTIVA, LIDA E APROVADA PELOS DEMAIS PARTICIPANTES.

EM TEMPO: A CONSELHEIRA MÉR JAGLEUNE CORA MORAES TAMBÉM SE FEZ PRESENTE. Elisa F. Steffen, Fabiane L. Kimmel, Stadulne, Gisele Kock, Neusa Klen.